



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8537/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogá a LICENÇA SEM VENCIMENTOS do servidor abaixo relacionado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02/06/2025 a 02/06/2027:

NOME	Cargo
NEUZA MARIA LOPES SILVA GONÇALVES	AUXILIAR DE SAÚDE NÍVEL I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de junho de 2.025.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 11 de junho de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11 / 06 / 25
Art. 86 Lei Orgânica

Visto